

**RESOLUÇÃO Nº.025, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

**AUTOR: Vereador Sebastião Martins da Silva.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA,  
aprova a seguinte RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO PADUANO**, ao Vendedor  
**ÂNGELO MÁRCIO DA SILVA ARAUJO.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas  
as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 14  
de Junho de 2023.

Renan Ferreira Sanches  
Presidente

Sergio da Silva Caires  
1º Secretário